

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE JUNDIAÍ/SP

Processo nº 309.01.2009.034602-1
Número de ordem 1934/2009
Recuperação Judicial

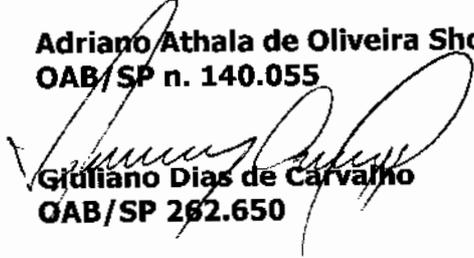
TJSP 019 ANR 041220091320 JAI - 07 0204586-20

MC LOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, já qualificada nos autos em epígrafe, vem mui respeitosamente à presença de V.Exa., **requerer a juntada do Plano de Recuperação Judicial, conforme (doc.) anexo.**

Termos em que,
Pede Deferimento.
Campinas, 04 de dezembro de 2009.

João Carlos de Lima Junior
OAB/SP n. 142.452

Adriano Athala de Oliveira Shcaira
OAB/SP n. 140.055


Giuliano Dias de Carvalho
OAB/SP 262.650

CAMPINAS

R. Paulo Lobo, 33 - Cambuí
CEP 13025-210
Tel 19 3754.9400 - Fax 19 3754.9402

SÃO PAULO

Alameda Santos, 905 - Jardim Paulista
6º Andar - CEP 01419-001
Tel 11 3289.9544

RIO DE JANEIRO

Av. Rio Branco, 156 - Sl. 2201 - Centro
Edifício Avenida Central - Cep 20040-901
Tel 21 3970.4547 / 2222.0078

MC LOG LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

[Handwritten signature]

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS | 2 |
| 1.1 - OBJETIVO DO RELATÓRIO | 2 |
| 1.2 - ESCOPO E METODOLOGIA..... | 3 |
| 2 - APRESENTAÇÃO | 3 |
| 2.1 - APRESENTAÇÃO DA EMPRESA | 3 |
| 2.2 - O HISTÓRICO ATÉ A RECUPERAÇÃO | 4 |
| 3 – ANÁLISE ECONÔMICA-FINANCEIRA | 10 |
| 4 - PREMISSAS E PROPOSTA AOS CREDORES..... | 12 |
| 5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS | 15 |



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. *Objetivo do trabalho.*

O presente trabalho foi elaborado para atender ao artigo 53 da Lei 11.101/2005 (Nova Lei de Falências) sob forma de um Plano de Recuperação para a sociedade empresária Mc Log Logística e Transporte Ltda.

Para a elaboração do Plano de Recuperação Judicial, a sociedade recuperanda contratou o Escritório Lima Júnior Advogados e Consultores, que reúne profissionais nas diversas áreas que são necessárias para a correta e esmerada elaboração do presente trabalho.

Este plano de recuperação judicial propõe a concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas, conforme lhe faculta o artigo 50 da Lei 11.101/2005. As condições encontram-se descritas pormenorizadamente no item 4 deste trabalho e atendem às exigências do art. 53 da Lei 11.101/2005.

A demonstração da viabilidade econômica, de que trata o art. 53 inciso II é objeto do item 3, no qual se observa a compatibilidade entre a proposta de pagamento aos credores e a geração de recursos da empresa.

O laudo de avaliação de bens e ativos foi elaborado pela própria empresa recuperanda e é parte integrante do presente trabalho.

424)

1.2 - Escopo e Metodologia

Este plano de recuperação foi desenvolvido com base em um processo colaborativo envolvendo a administração da empresa e seus funcionários. Utilizou-se a análise histórica de dados da empresa e as projeções de mercado para a elaboração do plano estratégico da empresa que teve como escopo a análise da capacidade da empresa de gerar lucro para quitação de seu passivo.

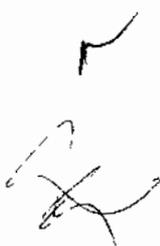
2. APRESENTAÇÃO

2.1. Apresentação da Empresa.

A Mc Log Logística e Transporte Ltda., sociedade com sede à Rod. Vice Prefeito Hermenegildo Tonoli, n. 2950, Km 6,450, bloco II, sala 3, Bairro Paineiras, CEP 13295-000, Município de Itupeva, inscrita no CNPJ sob o número 08.856.459/0001-01, atua no ramo de transportes de cargas.

Fundada em há cerca de 3 anos, a sociedade é integrada pelos Srs. Marcelo Soares de Camargo e Gabriel Ferraresi Soares de Camargo e foi idealizada para suprir a carência que empresas como Sadia apresentavam no setor de logística e transporte de cargas refrigeradas.

Com sede no Estado de São Paulo e unidade filial no Estado do Mato Grosso, a sociedade conta com um capital social equivalente a R\$ 1.000.000,00, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios.



2.2. O histórico até a recuperação.

A Mc Log Logística e Transporte Ltda. foi fundada com o objetivo principal de atender a demanda oferecida pelo Grupo Sadia, em suas cargas na área de logística e transferências oriundas do Mato Grosso, mais precisamente da Fábrica de Lucas do Rio Verde (em fase de conclusão de obras prevista para final de 2007).

Em meados de 2007 o Sr. Marcelo Soares de Camargo, a convite da Sadia, iniciou o projeto da MCLOG, buscando sua excelência de atendimento, comprando junto ao mercado transportador o que havia de melhor em matéria de equipamentos e soluções de transporte, visando um atendimento diferenciado e com padrão de qualidade acima do esperado.

No início do segundo semestre o contrato de prestação de serviços já havia sido discutido e chegou-se a um modelo considerado o ideal para as duas partes, ou seja, a MC LOG, à partir de então se comprometia em integrar a sua frota 50 conjuntos de cavalos mecânicos e carretas frigorificadas em um prazo de 6 meses para atendimento exclusivo à fábrica de Lucas do Rio Verde.

No mês de outubro iniciou-se as aquisições e no início de dezembro 5 conjuntos já estavam totalmente disponíveis ao trabalho. Todavia, a fábrica ainda não estava ativa e as previsões não mostravam naquele momento uma data exata do início das atividades.

Diante desse cenário, foi dado início aos trabalhos de forma colaborativa na unidade de Várzea Grande, uma vez que todos as projeções, bem como o nível de investimento agregado ao projeto fossem mensurados em outras bases, mais rentáveis e de melhor operação conforme previsto inclusive pelo cliente, que creditava a nova fábrica maior agilidade e precisão nos processos de carga e descarga.

429)

No mês de janeiro de 2008 foi integrado ao projeto mais 5 conjuntos, estes também alavancados em empréstimo, porém em condições menos favoráveis, pois neste caso a empresa viu-se obrigada a aportar uma entrada de 10% do valor dos conjuntos (R\$250.000,00), para atender particularidades do agente financiador.

A operação destes novos conjuntos agregou a frota já ociosa em Varzea Grande.

No início de fevereiro e por pressão constante do cliente em realizar a programação de acordo com as datas pactuadas em contrato, foram adquiridos mais dez (10) conjuntos, o que levou frota ao total de 20 conjuntos.

Este último lote foi adquirido com recursos de financiamento totalmente contrários às projeções iniciais, porém a operação mostrava sinais de recuperação e por conta disto resolveu-se concluir a aquisição e buscar em sua eficiência a contra partida aos prazos que havia sido projetado para busca dos recursos.

A implantação dos conjuntos e a prestação de um alto nível de serviços não trouxe qualquer reconhecimento por parte do embarcador que continuou a dar um tratamento de transportadores eventuais, uma vez que não se estava atendendo a unidade para qual a recuperanda foi contratada. Desta forma tinha-se como obstáculos naturais os outros transportadores já instalados na unidade de Varzea Grande.

Por conta destas distorções entre projeto e a operação efetivamente realizada, a recuperanda começou a se deparar com problemas de fluxo de caixa, uma vez que as carências da compras foram acabando e por conta disto o capital disponível do sócio principal, que a princípio havia sido projetado para atendimento de modernização e investimentos em qualidade dos serviços, acabou sendo consumido por uma geração de caixa negativa e constante durante todo o segundo semestre do ano de 2008.

✓


430

No final do ano de 2008, a empresa Sadia viu-se atingida por falhas estratégicas em seus investimentos e a crise financeira mundial mudou todo o cenário em sua operação.

Somente no final do ano de 2008 a fábrica de Lucas do Rio Verde foi inaugurada.

Nesse momento, a recuperanda, além de não apresentar a frota necessária para o atendimento da operação, assistiu seu fluxo de caixa completamente comprometido e diversas obrigações financeiras já em estado de mora.

Dessa forma, a recuperanda deu início a parcerias menores, que produziram a condição mínima de manutenção de nossa folha de pagamentos, uma vez que os outros compromissos apesar de já renegociados, inclusive de maneira formal, ou seja, com emissão de contrato de confissão de dívida e renegociação com os agentes financiadores, também não estavam sendo liquidados.

Nesse momento, o ajuizamento da ação de recuperação judicial apresentou-se como a melhor alternativa para enfrentar esse período de crise.

2.3. Análise SWOT

A Análise SWOT (*Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats*) é uma conhecida ferramenta voltada para o entendimento dos cenários (ou de ambientes) muito utilizada como base para gestão e planejamento estratégico de uma empresa.

Procurando definir as estratégias para otimizar a eficácia organizacional, extraindo vantagens dos Pontos Fortes e reduzindo os riscos quanto aos Pontos Fracos, foram identificadas as seguintes variáveis relacionados aos aspectos internos da organização:

Handwritten signature or initials.

Pontos Fortes:

- Utilização de veículos modernos;
- Utilização de equipamentos de refrigeração de última geração;
- Baixo custo operacional;
- Relacionamento com clientes de grande porte e, conseqüentemente, que apresentam alta liquidez;
- regularidade fiscal diante da adesão ao plano de refinanciamento do governo federal;

Pontos Fracos:

- Dependência inicial em relação a um único cliente (Sadia);
- Capacidade financeira comprometida diante dos contratos de financiamento dos veículos;
- Perda de eficiência dos controles operacionais;
- Insegurança dos empregados em relação a solidez financeira da empresa.

No que se refere às Oportunidades e Ameaças pelas quais a MC LOG encontra-se passível, ressaltamos que estas variáveis estão relacionadas a aspectos externos, ou seja, variáveis que a empresa não pode controlar. Este levantamento procurou, bem como na análise anterior, otimizar a eficácia organizacional aproveitando as oportunidades e evitando as ameaças.

Oportunidades:

- Aquecimento da economia, em termos gerais;
- Retomada do relacionamento com a empresa Sadia e com outras empresas de grande porte.

Ameaças:

- Melhor posição financeira de concorrentes;
- Assunção de mais obrigações financeiras para capital de giro;
- Política de crédito limitada para investimentos e mobilizações;

433

2.4. Estratégias e Objetivos para a Reversão da Crise

A empresa tem como principais objetivos em seu segmento operacional:

- 1- Faturar, no mínimo, R\$ 500.000,00 por mês em 2010 e crescer 20% ao ano até 2020;
- 2- Garantir Resultado Operacional em cerca de 15% a partir de 2010;
- 3- Reduzir custo de Suporte/Administração para 5% do Faturamento até final de 2011.

Para atingir os objetivos, foram definidas estratégias e ações a serem tomadas em 3 (três) frentes, conforme abaixo:

A – Administrativas e Financeiras:

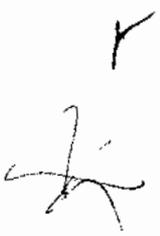
- Implantar Sistema de Gestão Integrado;
- Sistematizar os relatórios financeiros;
- Catalogar em mídia eletrônica os arquivos de RH visando redução de tempo do setor e atendimento mais ágil às demandas do setor jurídico;
- Aplicar consultoria jurídica preventiva;
- Continuar processo de adequação do quadro de Pessoal;
- Desenvolver linhas de créditos estruturadas, para investimentos;
- Planejar manutenção preventiva da frota;
- Desenvolver ferramentas de análise, controle e melhoria do consumo de combustível.

B – Operacionais

- Reavaliar os procedimentos por Atividade;
- Modernizar controles operacionais;
- Padronizar identidade visual nas operações de Campo.

C - Comerciais

- Expandir atuação também para outros nichos de mercado de transporte;
- Priorizar atuação nas regiões mais carentes de transporte;
- Trabalhar identidade da Marca.



434

3. ANÁLISE ECONÔMICA-FINANCEIRA

Apresentamos abaixo a projeção de fluxo de caixa para o próximo exercício de 2010:

| | | | | | | | | | | |
|---------|---------|---------|---------|---------|---------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 17 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 17 | 17 | 17 | 17 | 17 | 17 | 17 | 17 | 17 | 17 | 17 |
| 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 |
| 9.800 | 9.800 | 9.800 | 9.800 | 9.800 | 9.800 | 9.800 | 9.800 | 9.800 | 9.800 | 9.800 |
| 499.797 | 499.797 | 499.797 | 499.797 | 499.797 | 499.797 | 499.797 | 499.797 | 499.797 | 499.797 | 499.797 |
| 4.135 | 4.135 | 4.135 | 4.135 | 4.135 | 4.135 | 4.135 | 4.135 | 4.135 | 4.135 | 4.135 |
| 354.380 | 354.380 | 354.380 | 354.380 | 354.380 | 354.380 | 354.380 | 354.380 | 354.380 | 354.380 | 354.380 |
| 1,68 | 1,68 | 1,68 | 1,68 | 1,68 | 1,68 | 1,68 | 1,68 | 1,68 | 1,68 | 1,68 |
| 2,98 | 2,98 | 2,98 | 2,98 | 2,98 | 2,98 | 2,98 | 2,98 | 2,98 | 2,98 | 2,98 |
| 145.417 | 145.417 | 145.417 | 145.417 | 145.417 | 145.417 | 145.417 | 145.417 | 145.417 | 145.417 | 145.417 |
| 0,69 | 0,69 | 0,69 | 0,69 | 0,69 | 0,69 | 0,69 | 0,69 | 0,69 | 0,69 | 0,69 |
| 145.417 | 290.834 | 436.251 | 581.669 | 727.086 | 872.503 | 1.017.920 | 1.163.337 | 1.308.754 | 1.454.171 | 1.599.589 |
| 145.417 | 145.417 | 145.417 | 145.417 | 145.417 | 145.417 | 145.417 | 145.417 | 145.417 | 145.417 | 145.417 |
| 145.417 | 290.834 | 436.251 | 581.669 | 727.086 | 872.503 | 1.017.920 | 1.163.337 | 1.308.754 | 1.454.171 | 1.599.589 |

4. PREMISSAS

Tendo como base as projeções acima, podemos dizer que a **MC LOG** possui plenas condições de reverter o quadro negativo atual. Para que esta reversão se consolide, foram adotadas as seguintes premissas:

- Evolução do faturamento conforme demonstrado acima;

X

435)

- Evolução dos custos de produção e despesas operacionais e financeiras compatível com a evolução da receita;
- Aumentos pontuais e crescentes em mão-de-obra para fazer frente ao aumento do faturamento da empresa;
- Redução drástica das despesas financeiras, uma vez que a saúde da empresa é retomada;
- Cumprimento de todos os compromissos, de qualquer espécie, assumidos após a distribuição do pedido de recuperação judicial, independentemente das disposições do presente plano de recuperação;
- Pagamento dos credores da Classe I (derivados da legislação trabalhista), conforme art. 41 da Lei 11.105/2005, no primeiro ano após aprovação do Plano de Recuperação Judicial em Assembléia;
- Limitação do passivo trabalhista, conforme art. 83, Inc. 1º, a 150 salários mínimos por reclamante. Eventual Credor com valor superior deverá ser alocado na categoria dos quirografários;
- A recuperanda, com a finalidade de garantir a continuidade das contratações, poderá alterar sua posição acionária e estruturas societárias dentre as empresas do Grupo ou que eventualmente seja criadas dentro do mesmo grupo.

r
AK

5. PROPOSTA

Em conformidade com o artigo 50 da Lei 11.101/2005, este Plano de Recuperação Judicial propõe a concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas.

a) Pagamento da Classe I - Credores Trabalhistas:

- Pagamento dos créditos observando o prazo máximo de 12 meses após a data da intimação da homologação deste Plano, e conseqüente concessão da Recuperação Judicial da empresa em Juízo;
- Contra o pagamento dos Credores Trabalhistas, a MC LOG suas antigas e atuais acionistas, afiliadas, subsidiárias, controladas e controladoras (diretas e indiretas) e seus respectivos diretores, administradores, procuradores, conselheiros, acionistas, sócios, agentes, empregados, representantes, sucessores, cessionários e clientes deverão receber dos Credores Trabalhistas a mais ampla, irrestrita, irrevogável e irretroatável quitação em relação aos valores recebidos, visando a quitação quanto aos extintos contratos de trabalho;
- A empresa, em acordo com o Credor Trabalhista, poderá iniciar os pagamentos antes da aprovação em Assembléia, e por vontade das partes e em comum acordo, fazer alterações específicas quanto às cláusulas acima.
- Havendo a inclusão de novos credores trabalhistas ao longo do período estipulado neste Plano para o pagamento de toda a dívida dos credores habilitados nas Classes II e III, o saldo reservado a quitação deste montante será destinado prioritariamente para estes novos valores.

b) Pagamento da Classe II e III - Credores Quirografários e com Garantia Real:

Para fins de pagamento, os Credores da Classe II e III, o plano de recuperação ora apresentado propõe um provisionamento de 2,5% (dois e meio por cento) do seu faturamento para pagamentos anuais, destinados indistintamente aos credores das classes II e III, com primeiro pagamento dois anos após a decisão judicial de concessão da recuperação e depois pagamento anuais sucessivos até o final do período abrangido pelo plano. No primeiro pagamento, o provisionamento será utilizado para pagar o valor integral dos saldos credores com montante inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Para os credores com saldo superior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos ocorrerão com a parcela mínima de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mais o rateio proporcional à participação do credor sobre o total dos créditos restantes. O índice de correção monetária proposto é o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), tendo como base o IPCA do mês da distribuição da ação de recuperação. O prazo máximo para pagamento de todos os credores é de 12 anos.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

As diversas ações tomadas, baseadas nas estratégias sugeridas para a reestruturação da empresa, deverão viabilizar economicamente a Mc Log Logística e Transporte Ltda..

O Plano, uma vez aprovado e homologado, obriga a MC LOG e os seus credores, bem como os respectivos sucessores a qualquer título e possibilita a imediata eliminação de todas as restrições financeiras e cadastrais negativas junto a todos os órgãos e empresas de proteção ao crédito. Mediante a deliberação da assembléia regularmente convocada, poderá ser alterado a qualquer tempo.

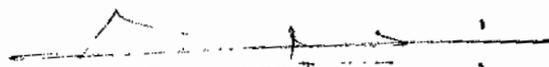
Os Credores não poderão ajuizar ou prosseguir com ações ou execuções judiciais contra a MC LOG ou seus garantidores após a homologação do Plano e até o final de seu cumprimento, e todas as ações e execuções judiciais, bem como as impugnações de créditos em curso contra a MC LOG, relativos a créditos anteriores ao seu pedido de recuperação judicial serão extintos.

Após o pagamento dos Credores nos termos do presente Plano, os respectivos créditos serão considerados integralmente quitados. Decorridos dois anos da homologação judicial do presente Plano sem que haja inadimplência por parte da MC LOG, esta poderá requerer ao Juízo o encerramento do processo de recuperação.

Caso haja o descumprimento de qualquer obrigação prevista no presente Plano, não haverá decretação automática de falência e será convocada nova assembléia-geral de credores para deliberar quanto a uma alternativa ao Plano.

439

Campinas, 04 de Novembro de 2009.



MC LOG LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA.



LIMA JÚNIOR ADVOGADOS E CONSULTORES

440



Laudo de Avaliação

Segue anexa a composição por classe da conta de "Ativo Imobilizado", da empresa MC LOG - Logística e Transportes Ltda., CNPJ 08.856.459/0001-01 na data de 31/08/2009 conforme demonstrado no Balanço.

Informamos ainda que em 100% dos bens imobilizados o valor ativado representa parte paga dos contratos de financiamentos.

Atenciosamente.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name, is written over a horizontal line.

MC LOG - Logística e Transportes Ltda
CNPJ 08.856.459/0001-01

| ITEM | QTDA | DESCRIÇÃO | VALOR TOTAL |
|------|------|---|----------------------|
| 01 | 20 | VEICULO MERCEDES BENZ MOD. CÁ. INHAO TRATOR AXOR 2540 S/33 6X2 ANO MOD. 2008 COR BRANCO | 5.445.700,97 |
| 02 | 20 | SEMI REBOQUE FRIGORIFICA ALUMINIO MOD.SR FG FD 03 32 COR BRANCA | 4.813.446,46 |
| 03 | 01 | PASSAT 2.0 T FSI ANO 2007 A GASOLINA COR PRETO NINJA | 118.000,00 |
| 04 | 02 | FIAT STRADA FIRE FLEX 2007 COR BRANCA BANCHISA-COMBUST. ALC/GAS | 56.503,16 |
| 05 | 01 | VEICULO GOL 1,6 RALLYE GIV | 38.489,30 |
| 06 | 01 | VEICULO FIAT STRADA FIRE FLEX 02 PASSAGEIROS | 32.799,95 |
| 07 | 01 | VEICULO VW/KOMBI | 36.661,10 |
| 08 | 01 | VEICULO TOYOTA COROLLA XEI 18 VVT PRETA GASOLINA 2004/2004 | 45.000,00 |
| | | SUB-TOTAL | 10.586.600,94 |
| 09 | 02 | MESA RETA DE 100X70M, C/2 GAVETAS, NA COR | 1.743,00 |
| 10 | 02 | ARMARIO DIRETOR FECAHDO, NA COR ATENAS/PRETO | 2.929,32 |
| 11 | 01 | GREE HIWALL 09.000 BTU QUENTE/FRIO 220V GW9-22RD COND GSW9-22RBO/EVAP GSW9-22RBI | 3.150,00 |
| 12 | 01 | PERSIANA HORIZONTAL MICRO 25MM | 825,00 |
| 13 | 01 | BEBEDOURO GARRAFO COLUNA ICY ELET INOX/GRAF MASTERFRIO | 392,23 |
| 14 | 01 | EVAP HI-WALL STN 244FLA LG 24000FR 220V | 846,60 |
| 15 | 01 | COND HI WALL STU 244FLA LG 24000FR 220V | 1.269,40 |
| 16 | 01 | REFRIGERADOR ELECTROLUX RE28 110 V | 699,00 |
| 17 | 01 | LAVADORA ARNO LAVETE SUPER 5.0 | 356,00 |
| 18 | 01 | TV CCE HPS-2097 20" PTA | 359,00 |
| | | SUB-TOTAL | 12.569,55 |
| 19 | 01 | PABX CPA XE 16B (V2) | 769,41 |
| 20 | 01 | TERMINAL HIBRIDO KD-200 | 427,38 |
| 21 | 01 | TE 400 MF/DC | 124,00 |
| | | SUB-TOTAL | 1.320,79 |
| 22 | 01 | BOCAL ANTI FURTO / 30 BOCAL ANTI FURTO MERCEDES BENZ | 8.400,10 |
| | | SUB-TOTAL | 8.400,10 |
| 23 | 05 | COMPUTADORES DELL INSPIRON 530, COM PROCESSADOR INTEL PD E2160 | 9.683,34 |
| 24 | 01 | MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL LATITUDE D520 T5500 CORE DUO 1,66GHZ, 667MHZ, 2M L2 | 2.557,10 |
| 25 | 01 | SOTWARE ADOBE ACROBAT READER | 3.454,55 |
| 26 | 01 | SERVIDOR POWEREDGE 1900, PROCESSADOR INTEL XEON E5310, 2X4M, 1.60 GHZ | 4.991,50 |
| 27 | 01 | IMP. MULTIFUNCIONAL HP 4355 C/ FAX S/ CABO HP | 432,52 |
| | | SUB-TOTAL | 21.119,01 |
| 28 | | PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS | 55.726,94 |
| | | SUB-TOTAL | 55.726,94 |
| 29 | 01 | MINICARREGADEIRA S150K SERIEIS E 01 CACAMBA | 62.816,00 |
| | | SUB-TOTAL | 62.816,00 |
| | | TOTAL GERAL DE TODOS OS ITENS | 10.748.553,33 |